

REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS – 2026

O 59º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e TV Globo DF, tornam pública a abertura do Processo de Seleção de Obras Cinematográficas Brasileiras de filmes de longa-metragens, a serem exibidos na programação especial TV Globo DF e Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, em até **6 (seis) meses após o término do Festival**, a depender da estratégia de programação e da disponibilidade de janela na grade da TV Globo DF. As inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.festcinebrasil.com.br>.

TV GLOBO DF E FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO 2026

A programação especial TV Globo e Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, vem celebrar os 61 anos deste Festival que é patrimônio imaterial do Distrito Federal e a atuação centenária do mais importante conglomerado de comunicação brasileiro. A comemoração conjunta será através da sétima arte aqui produzida. Será constituída uma mostra de longas-metragens de ficção que tragam personagens, temáticas e cenários do Distrito Federal, para exibição na grade aberta da TVG DF, em horário a ser definido posteriormente pelo Canal TV Globo DF.

A programação tem por finalidade mostrar ao público as recentes obras cinematográficas brasileiras, bem como contribuir para fomentar a formação de plateia e o consumo do cinema produzido no Distrito Federal.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Concurso pessoas jurídicas e físicas, realizadores, diretores cinematográficos e produtores de filmes do Distrito Federal, inscrevendo obras de livre expressão e de todos os gêneros.

A simples participação no concurso importa total, irrestrita e irretratável aceite e acordo dos proponentes às condições deste Regulamento, inclusive no que se refere às plataformas de exibição. Obras que contenham aplicação de marcas de empresas públicas ou privadas, nas suas introduções, deverão exibir versão sem estas logomarcas.

PATROCÍNIO



APOIO



EMISSORA OFICIAL



MEDIA PARTNER



REALIZAÇÃO



Secretaria de Estado de
Cultura e
Economia Criativa

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Não poderão se inscrever:

- I. Servidor ou dirigente que integre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- I. Membros da diretoria da OSC Instituto Alvorada Brasil;
- I. Colaboradores da TV Globo Brasília;

INSCRIÇÕES

As inscrições dos filmes serão feitas seguindo os passos:

- I) Submeter, no período de 18 de agosto a 08 de setembro de 2026, formulário online devidamente preenchido, através do link de inscrição.
- II) Na submissão do formulário de inscrição, é obrigatório o envio do link do filme, hospedado em plataforma de livre acesso a terceiros mediante ou não inserção de senha: a senha, caso haja, deve ser informada no campo específico indicado para a finalidade no formulário de inscrição online.
- III) Recomendamos que verifique a integridade das informações prestadas ao concluir sua inscrição, pois os links enviados para seleção e a senha de acesso informada no ato da inscrição não poderão ser alterados em nenhuma etapa do processo seletivo.
- IV) A inscrição deve conter obrigatoriamente a indicação de número de CBP - Certificado de Produto Brasileiro.
- V) A inscrição pode conter preferencialmente a indicação de número de CRT - Certificado de Registro de Título, vigente para o segmento de TV aberta.
- VI) Caso alguma informação precise ser corrigida em relação a uma inscrição concluída, o realizador poderá submeter uma nova inscrição, dentro do prazo previsto. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo título, será considerada a última, até o fechamento do prazo de inscrição.

SELEÇÃO

Serão até 3 (três) longas-metragens com as seguintes características:

- I) filmes de ficção, em qualquer gênero artístico;
- II) obras com duração máxima de 90 (noventa) minutos;

PATROCÍNIO



APOIO



EMISSORA OFICIAL



MEDIA PARTNER



REALIZAÇÃO



Secretaria de Estado de
Cultura e
Economia Criativa

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

III) histórias que abordam personagens, temáticas e localidades do Distrito Federal e entorno;

IV) obras preferencialmente inéditas em TV aberta;

IV) produções que contenham aplicação de logomarcas apenas de fomento público federal (Fundo Setorial do Audiovisual - Agência Nacional do Cinema / BRDE), e/ou distrital (Fundo Apoio Cultural ou Lei de Incentivo Cultural do Distrito Federal);

V) obras finalizadas entre os anos de 2016 e 2026;

VI) classificação indicativa máxima de 16 anos.

O(a) titular e/ou responsável pela obra autoriza a **Globo**, em conjunto com a respectiva produtora, a realizar, quando necessário, ajustes, cortes, adaptações ou edições na narrativa e no conteúdo da obra, exclusivamente com a finalidade de adequá-la às diretrizes editoriais da Globo e às regras e parâmetros aplicáveis à **Classificação Indicativa**, bem como às exigências legais e regulatórias pertinentes.

As eventuais intervenções deverão preservar, sempre que possível, a essência, a integridade artística e o sentido original da obra, limitando-se ao necessário para sua adequação editorial e/ou de classificação indicativa.

As candidaturas dos filmes serão analisadas pela equipe de Conteúdo da TV Globo DF, de acordo com os critérios técnicos e artísticos estabelecidos nesta Chamada Pública, e melhor perfil de adequação ao perfil de programação da emissora.

A seleção dos filmes pretende abarcar a diversidade narrativa possível das expressões brasilienses. Os filmes selecionados serão exibidos na programação aberta da TV Globo DF, em período a ser definido posteriormente pelo Canal TV Globo DF, com datas e horários a serem divulgados oportunamente.

A exibição das obras poderá ocorrer em até **6 (seis) meses após o término do Festival**, a depender da estratégia de programação e da disponibilidade de janela na grade da TV Globo DF.

PATROCÍNIO



APOIO



EMISSORA OFICIAL



MEDIA PARTNER



REALIZAÇÃO



Secretaria de Estado de
Cultura e
Economia Criativa

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

FILMES SELECIONADOS

O 59º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e a TV Globo DF farão o contato com o(s) realizador(es) selecionado(s) para verificação das condições de habilitação, e a lista dos filmes selecionados será publicada no site <https://festcinebrasil.com.br>

Todos os filmes selecionados para compor a programação da TV Globo DF deverão enviar, em até 10 (dez) dias úteis após a comunicação de seleção, o seguinte material:

- I. Link para download da obra completa, devidamente finalizada em DCP. Os custos para eventual conversão de arquivos serão de inteira responsabilidade do filme selecionado;
- I. Pacote de acessibilidade completo (janelas de LIBRAS, arquivo de audiodescrição e de legendas descritivas).
- I. CPB - Certificado de Produto Brasileiro, emitido pela Ancine - Agência Nacional do Cinema;
- I. CRT - Certificado de Registro de Título para o segmento de TV aberta;
- I. *Cuesheet* (documento com detalhamento de uso de obras musicais).

O não envio do material acima descrito poderá acarretar na desclassificação da obra.

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DOS FILMES

O formulário de inscrição dos filmes dispõe de todas as informações necessárias para divulgação da obra, caso selecionada. As informações preenchidas no formulário não são passíveis de alteração quando da divulgação, cabendo ao representante da obra a prestação das informações precisas e corretas sobre a mesma no ato de inscrição, sabendo que estas já serão as utilizadas pela assessoria de comunicação da TV Globo DF.

REMUNERAÇÃO DOS FILMES

Os filmes selecionados para a programação especial TV Globo e Festival de Brasília do Cinema Brasileiro receberão o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pelo licenciamento da obra, para exibição única.

PATROCÍNIO



APOIO



EMISSORA OFICIAL



MEDIA PARTNER



REALIZAÇÃO



Secretaria de Estado de
Cultura e
Economia Criativa

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Os filmes deverão apresentar CRT - Certificado de Registro de Título, para o segmento TV aberta. Caso a obra não disponha de certificado vigente, a TV Globo DF se compromete a aportar, complementarmente, o valor relativo à Condecine da obra, a ser paga diretamente pelo produtor junto à Ancine.

O recebimento do valor será feito mediante apresentação de Nota Fiscal, conforme dados e descritivo a ser enviado pela TV Globo DF.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição nesta seleção implica na aceitação de todos os requisitos aqui expressos.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do email fbc.b.producao@gmail.com

Brasília, 12 agosto de 2026.

PATROCÍNIO



APOIO



EMISSORA OFICIAL



MEDIA PARTNER



REALIZAÇÃO



Secretaria de Estado de
Cultura e
Economia Criativa

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL